



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 052/2022

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

INDICO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Exmo senhor prefeito Isaías Honorato da Silva Marques, que envide esforços, no sentido de viabilizar a implantação da Lei Lucas (nº 13.722/2018) de âmbito federal, que pela sua importância está sendo implantada em todo o Brasil. Trata-se da realização de cursos de qualificação em primeiros socorros, para professores e funcionários da rede pública e particular, que tenham contato direto com os (milhares) de alunos das creches, ensino infantil, e Fundamental. Com o conhecimento adquirido, tais profissionais podem atuar na prevenção e proteção de acidentes que inesperadamente ocorram no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

Em setembro de 2014, um passeio escolar na cidade de Cordeirópolis (SP), se transformou em tragédia. Após comer um cachorro-quente, o menino Lucas Begalli Zamora de Souza, de 10 anos, engasgou com um pedaço de salsicha e não recebeu os primeiros socorros de forma rápida e adequada - a manobra de Heimlich/Compressões abdominais ou desengasgo. Quando finalmente o socorro médico chegou, Lucas já se encontrava em morte cerebral, vindo a falecer dois dias depois em decorrência de asfixia mecânica. Desde então, a família do menino tem se empenhado para evitar que outras mortes aconteçam em decorrência do despreparo da comunidade escolar na prestação de primeiros socorros.

A Lei Lucas defende a prevenção e proteção da saúde de crianças e adolescentes, os quais, além da família, a sociedade e o Poder Público têm o dever de cuidar e proteger. Assim, a capacitação da comunidade escolar para prestar um atendimento rápido e adequado, faz a diferença em um momento em que cada segundo é precioso para salvar uma vida. Portanto, o desconhecimento de noções básicas de primeiros socorro, de quem vai prestar o atendimento inicial, pode contribuir na ocorrência de lesões mais graves e até mesmo a morte.

Em Tamandaré, os Socorristas Mirantes é formado por profissionais bastante capacitados (Enfermeiros, Técnicos, Bombeiros, Socorristas, Brigadistas e Guarda Vidas) que podem assumir a realização dos cursos de noções básicas de primeiros socorros, para professores e funcionários das creches e escolas sediadas neste município, beneficiando milhares de alunos. (Imagens em anexos)

José André de Lima
Vereador

Tamandaré, 06 de dezembro de 2022.
Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone Fax 0xx81. 3676-2760